

**PORTARIA Nº 4408, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Informação CIEIRU (Id. 1310413) e a Decisão GABPRES (Id. 1313294) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000047387-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores da **Vara Única da Comarca de Eirunepé**, abaixo relacionados, a participarem da **25.ª Campanha "Justiça pela Paz em Casa"**, ressaltando que o pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares:

- 1- Luciana Heloan Costa Ribeiro - matrícula: 12950-0
- 2- Ella Amorim de Brito - matrícula: 4000-2A
- 3 - Mário Lopes Pontes Netto - matrícula: 08885-4B
- 4 - Isaac Haziel Sousa Martins - matrícula: 012.076-6 B
- 5 - Matheus da Silva e Silva - matrícula: 12.641-1

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

RESENHA**Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

Processo Administrativo nº 2023/000037030-00 – Ata de Registro de Preços nº 04/2023 do Pregão Eletrônico nº 03/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **EXTINTORES DE INCÊNDIO E SERVIÇOS DE RECARGA**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Fornecedor: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA (CNPJ: 22.772.156/0001-23). GRUPO 1 - Item 09 - Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item:** Aquisição de extintor pó BC - 6KG Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico seco, capacidade carga: 6 kg, no valor unitário de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais). Valor total da compra: R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1237601 dos autos, assinada em 27/09/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 17 de novembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 327/2023 – DVCC/TJAM**

1.ESPÉCIE: Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 002/2023-TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000041273-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Santo Antônio do Içá, por intermédio da Prefeitura Municipal.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cessão de uso de bem imóvel, a título gratuito, incluindo despesas com água e energia elétrica, afetado ao patrimônio do CEDENTE, mantido sob as expensas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá/AM.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei nº 8.666/1993.

7.DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O CESSIONÁRIO obriga-se a não utilizar o bem ora cedido, para outro mister que não o estipulado neste instrumento contratual, não lhe sendo permitido ceder, arrendar, locar, vender, doar, transacionar, permutar, emprestar, alienar, dar em garantia ou transferir o imóvel, total ou parcialmente, a qualquer título a terceiros, sem o expresse consentimento do CEDENTE e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

8.DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

Manaus/AM, 06 de novembro de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas